

Estação de Avisos do Dão

ÍNDICE

Circular nº 13/10

Viseu, 28 de Julho de 2010

## VINHA

### **CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA *Scaphoideus titanus* Ball**

A doença vulgarmente designada por Flavescência Dourada afecta apenas vinha e ocasiona estragos que podem acarretar importantes perdas económicas podendo, caso não seja contida, pôr em causa a sua viabilidade. Esta doença é disseminada pelo insecto *Scaphoideus titanus* Ball, também designado por cigarrinha da Flavescência Dourada.

De acordo com a portaria nº 976/2008 publicada no DR, I série de 1 de Setembro e tendo em atenção o Despacho nº 8439/2010 publicado no DR, II série de 19 de Maio, **é obrigatória a realização de tratamentos insecticidas contra o insecto *Scaphoideus titanus*** para todos os viticultores e produtores de campos de pés-mãe de material vitícola, nas freguesias onde está confirmada a doença da Flavescência Dourada e para todos os viveiristas das freguesias onde se verifique a presença do insecto. Até ao momento apenas está confirmada a presença da doença na freguesia de Várzea (S. Pedro do Sul).

No presente ano, já foram capturados exemplares de *Scaphoideus titanus* nas seguintes freguesias:

CONCELHO	FREGUESIAS
Nelas	Santar
S. Pedro do Sul	Várzea, Baiões e Serrazes

**RECOMENDAMOS A TODOS OS VITICULTORES COM VINHAS SITUADAS NAS FREGUESIAS ACIMA INDICADAS QUE EFFECTUEM DE IMEDIATO UM TRATAMENTO RECORRENDO A UM DOS PRODUTOS REFERIDOS NO QUADRO 2 (VER VERSO). O TRATAMENTO DEVERÁ SER REPETIDO APÓS 15 DIAS.**

A Chefe de Divisão da Protecção e  
Qualidade da Produção

**Maria Helena Cortês Pinto Marques**